



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO



Decreto nº 020/2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA
DE RIO PARDO À SENHORA PAULA MARIA
BENÉVOLO DE CASTRO.

HELENA MARIA GASSEN ETGES, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo, de acordo com o art. 18, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e esta PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Emérita de Rio Pardo à Senhora PAULA MARIA BENÉVOLO DE CASTRO, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Riopardense.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO,
EM 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

Verª. Helena Maria Gassen Etges,
Presidente.

Registre-se e Publique-se:

Verª. Elisabete Elena Frantz Lau,
1ª Secretária